

TERMO DE REFERÊNCIA - RETIFICAÇÃO

Ref: Cadastramento (Habilitação) de prestadores de serviços de costura (Pessoa Jurídica) para produção de máscaras artesanais de proteção

A Tabôa Fortalecimento Comunitário torna pública **retificação do subitem 5.1.2 do Termo de Referência** para Cadastramento (Habilitação) de prestadores de serviços de costura (Pessoa Jurídica) para produção de máscaras artesanais de proteção facial, publicado no último dia 15 de maio de 2020, no site www.taboa.org.br.

Fica valendo a retificação abaixo descrita.

Onde se lê:

5.1.2 Quanto ao formato

- a) Cada máscara deverá ter a metragem de 21cm(altura) e 34cm(largura).

Leia-se:

5.1.2 Quanto ao formato

- a) Cada máscara artesanal de proteção facial deverá ser produzida considerando as medidas de referência do molde de 21cm(altura) e 34cm(largura), conforme modelo que será disponibilizado pela Tabôa aos proponentes habilitados.

Os demais itens e subitens do referido Termo de Referência permanecem inalterados.

Uruçuca, 16 de Maio de 2020